



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR
A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI**

**PLANO DE TRABALHO
DA
COMISSÃO EXTERNA PARA
ACOMPANHAR E INVESTIGAR A
CRISE HUMANITÁRIA DOS
YANOMAMI**

Coordenadora:

Deputada Federal CORONEL FERNANDA PL/MT



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243889564800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda

Apresentação: 05/06/2024 08:55:05.740 - CEXYANCM

PRO n.1/2024



* C D 2 4 3 8 8 9 5 6 4 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

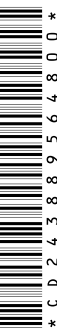
Brasília, junho de 2024

HISTÓRICO

No dia 20 de janeiro de 2024, completou um ano e meio que o Ministério da Saúde declarou por meio da Portaria GM/MS Nº 28, de 20 de janeiro de 2023 o estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência à população Yanomami. O objetivo da medida era restabelecer os serviços de saúde e socorrer parte dos 27.144 mil indígenas Yanomami que vivem espalhados pela maior terra indígena do Brasil. Com cerca de 9,6 milhões de hectares, a terra indígena abrange parte do território de Roraima e do Amazonas, próximo à fronteira com a Venezuela.

Na sequência, o governo federal por meio do Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023 instituiu um Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami; suspendeu a entrada de não-indígenas na reserva Yanomami e determinou que a Força Aérea Brasileira (FAB) intensificasse o controle do tráfego aéreo na região, limitando a área de voos. Simultaneamente, órgãos ambientais e forças de segurança federais deflagraram ações conjuntas de combate ao garimpo ilegal.

No entanto, como apresentado no relatório da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI do Ministério da Saúde, publicado no começo deste ano, as mortes de indígenas Yanomami em 2023 cresceram quase 6% em relação ao ano anterior. Foram 362 vítimas contra 343 em 2022.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

A própria chefe da pasta dos Povos Indígenas, Ministra Sonia Guajajara, chegou a admitir que o governo federal fracassou na tentativa de solucionar a crise que envolve a população Yanomami, reconhecendo o insucesso na chamada “missão Yanomami”.

“Concordo que em um ano não foi realizado tudo que precisa ser feito para acabar tanto com essa crise no Território Yanomami quanto com outras situações que existem em todo o Brasil. Afinal de contas, há uma grande esperança e expectativa geral nesse ministério”, disse a ministra ao Estadão.

Em janeiro deste ano, o presidente Lula, em reunião com ministros no Palácio do Planalto, determinou a permanência das Forças Armadas e da Polícia Federal na região. A Casa Civil anunciou ainda investimentos de R\$ 1,2 bilhão para "ações estruturantes" em 2024.

Tal ação aconteceu na esteira de uma série de medidas judiciais, como a ordem do Supremo Tribunal Federal - STF para que o governo apresente um plano de proteção ao povo yanomami, com a expulsão definitiva dos garimpeiros. Outra ação na Justiça Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF) em Roraima, cobrou um cronograma para a retirada do garimpo.

Vale mencionar que lideranças indígenas também reclamam de problemas nas operações de combate aos crimes ambientais e ineficiência do poder público na entrega de cestas básicas e garantia da segurança no local.

“Sentimos que o governo não articulou como deveria e o que está sendo feito não resolve a (situação da) população yanomami, não resolve as mortes, desnutrição, malária e estrutura dos postos de saúde”,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

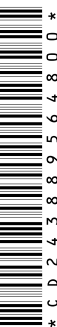
COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

afirma Dário Kopenawa, de 39 anos, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami.

Além disso, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, autarquia responsável por coordenar e implementar as políticas de proteção aos povos indígenas, declarou que o órgão apresenta uma estrutura aquém do necessário e tem dificuldade de atuação diante das atividades criminosas no Território Yanomami.

Recentemente, a Polícia Civil, em investigação da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Administração Pública (DRCAP) sobre tráfico de drogas na região, encontrou diversos medicamentos vencidos, que seriam destinados aos indígenas Yanomami, em uma casa abandonada no bairro São Francisco, na zona Norte de Boa Vista. O caso foi encaminhado à Polícia Federal.

Neste sentido, cumpre a esta Comissão, para além da atividade de fiscalização e acompanhamento das ações adotadas pelo Poder Executivo, o objetivo de identificar problemas, necessidades e dificuldades relacionadas à crise humanitária no território Yanomami, de modo a garantir o bem-estar da população indígena Yanomami, a segurança nacional e a construção de soluções legislativas efetivas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

Apresentação: 05/06/2024 08:55:05.740 - CEXYANCM

PRO n.1/2024

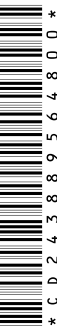
A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares Membros,

Venho, por esta proposta, na qualidade de Coordenadora da Comissão Externa de Acompanhamento e Investigação da Crise Humanitária dos Yanomami, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

1. INSTRUMENTOS DE TRABALHO

- 1.1. Instituição da Comissão Externa e aprovação deste Plano de Trabalho.
- 1.2. Realização de reunião, em Brasília, com o Sr. Silvio Luiz de Almeida, Ministro de Direitos Humanos e da Cidadania; Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública; Sr. José Mucio Monteiro Filho, Ministro da Defesa; Sra. Nísia Trindade Lima, Ministra da Saúde; Sra. Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas; Sra. Joênia Wapichana, Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; Sr. Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário de Saúde Indígena - SESAI; Sr. Rui Costa, Ministro da Casa Civil; Representante do Ministério Público Federal de Roraima; e Srs. Representantes da “Casa de Governo” em Roraima, com relação às



* C D 2 4 3 8 8 9 5 6 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

providências sobre a matéria tomadas na esfera federal.

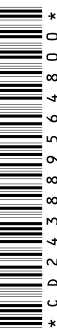
1.3. Realização de reunião, em Brasília, com os dirigentes e os profissionais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI e da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, Polícia Federal e IBAMA acerca das questões técnicas afetas à matéria.

1.4. Realização de reuniões, em Brasília, com o Sr. Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima; Sr. Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas; e os Srs. Prefeitos dos Municípios que compõem o Território Yanomami, para ouvir as providências tomadas na esfera estadual e municipal, se possível em momentos distintos.

1.5. Realização de reuniões *in loco*, no Território Yanomami (Roraima e Amazonas), para ouvir as lideranças das comunidades Yanomami.

1.6. Realização de audiências públicas, no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas, com as lideranças Yanomami (YPASSALI Associação Sanuma; HUTUKARA Associação Yanomami, HWENAMA Associação dos Povos Yanomami, Associação WANASSEDUUME YE'KUANA, Associação NINAM do Estado de Roraima, AYRCA - Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes; AMYK - Associação das Mulheres Yanomami Kumirayona; AYRCA - Associação Yanomami Rio Cauaburis e Afluentes; KURIKAMA - Associação Indígena Yanomami; KUMYRAYIOMA - Associação das Mulheres Yanomami de Maturacá; XOROMAWE - Associação Indígena Yanomami; PARAWAMY - Associação Indígena Yanomami e Organização Caioá), representantes da Organização Médicos Sem Fronteiras, representantes do garimpo, que possam contribuir para o alcance dos objetivos desta Comissão Externa.

1.7. Aprovação e encaminhamento de Requerimentos de Informação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

às instituições e entidades citadas para solicitar cópia ou disponibilização em meio eletrônico da documentação atinente à matéria, incluindo relatórios e notas técnicas, processos judiciais, termos de acordos, atas de reuniões e demais documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão Externa.

1.8. Elaboração e aprovação do Relatório Final e seu envio às instituições e entidades citadas para as devidas providências.

1.9. Eventual apresentação de proposições legislativas, em prol de medidas de fiscalização e controle e do aperfeiçoamento da legislação nacional referente à matéria.

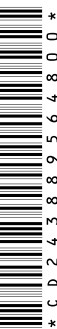
2. OBJETIVOS:

Os objetivos da Comissão Externa de Acompanhamento e Investigação da Crise Humanitária dos Yanomami podem ser sintetizados em seis linhas de investigação, a saber:

2.1 – Acompanhar o cumprimento das Medidas Provisórias determinada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos / OEA.

2.2. Acompanhar se o Poder Executivo Federal tem cumprido as decisões exaradas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 709, prolatadas pelo Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente Supremo Tribunal Federal - STF.

2.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no Território Yanomami, proposta pelo Executivo Federal nos termos do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023, garantido





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

aos Yanomami:

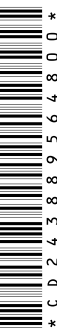
- I - garantir o transporte de equipes de segurança, de saúde e de assistência;
- II - ao abastecimento de água potável, à alocação de cisternas e à perfuração de poços artesianos;
- III - ao fornecimento de alimentos relacionados com a cultura, as crenças e as tradições indígenas;
- IV - ao fornecimento de vestuário, de calçados e outros gêneros semelhantes;
- V - à abertura ou à reabertura de postos de apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai e de unidades básicas de saúde do Ministério da Saúde.

2.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das ações propostas e determinadas pelos Ministérios:

2.4.1. Ministérios de Direitos Humanos e da Cidadania - Portaria nº 71, de 27 de janeiro de 2023, que institui o Gabinete de Enfrentamento à Crise Humanitária em Território Yanomami, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

2.4.2. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2023¹¹, que institui a Sala de Situação e Controle da Terra Indígena Yanomami para coordenação, planejamento e acompanhamento das ações de combate ao garimpo ilegal.

2.4.3. Ministério da Justiça e Segurança Pública - PORTARIA MJSP Nº 292, DE 26 DE JANEIRO DE 2023¹², que institui, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Grupo de Trabalho com a finalidade de propor medidas contra a atuação de organizações criminosas, inclusive com a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

exploração do garimpo, em terras indígenas.

2.4.4. Ministério da Defesa - Portaria GM-MD nº 710, de 3 de fevereiro de 202313, que aprova a Diretriz Ministerial que orienta o apoio das Forças Armadas para as ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no Território Yanomami, nos termos do Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023.

2.4.5. Ministério da Saúde - Portaria GM/MS Nº 28, de 20 de janeiro de 202314, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência à população yanomami.

2.4.6. Fundação Nacional Dos Povos Indígenas - FUNAI e Secretaria Especial De Saúde Indígena - SESAI - Portaria Conjunta - FUNAI/SESAI nº 1, de 30 de janeiro de 202315, que estabelece procedimentos de acesso à Terra Indígena Yanomami no período de vigência da Portaria GM/MS Nº 28, de 20 de janeiro de 2023.

2.4.7. Casa Civil - Decreto nº 11.384, de 20 de janeiro de 2023, que institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami.

2.4.8. Ministério do Meio Ambiente - Portaria MMA GM/MMA nº 583, de 29 de junho de 2023, que Institui Grupo de Trabalho - GT Yanomami para acompanhar ações ambientais previstas no plano de ação do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami.

2.4.9. Casa Civil - Decreto nº 11.930 de 27 de fevereiro de 2024 , que institui a Casa de Governo no Estado de Roraima, criada para coordenar e monitorar presencialmente a execução do Plano de Desintrusão e de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami.

2.5. Casa Civil – Acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos provenientes da Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023, que liberou crédito extraordinário de R\$ 640 milhões para a proteção de comunidades indígenas, bem como, os investimentos de R\$1,2 bilhão do Governo Federal da Medida Provisória nº 1209, de 2024 para Atendimento às comunidades no território indígena Yanomami que abriu com medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde, de desintrusão de garimpos ilegais, e da segurança das comunidades, que ainda se encontram em estado de emergência de saúde pública de importância nacional para o combate a desassistência sanitária dos povos que vivem no território indígena Yanomami.

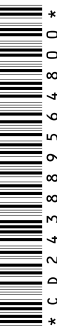
2.6. Fazer a esculta das comunidades indígenas por meio de um diálogo intercultural e apropriado sobre as demandas das comunidades.

2.6. Elaborar e debater, na medida do que se entender pertinente, proposições legislativas, em prol de medidas de fiscalização e controle e do aperfeiçoamento da legislação nacional referente à matéria.

3. CRONOGRAMA:

A Comissão Externa dividirá os trabalhos a serem executados conforme o cronograma a seguir. Os itens foram listados segundo a numeração dos Instrumentos de Trabalho deste Plano.

ITEM	MÊS					
	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBR O	NOVEMBRO
1.1	X					
1.2	X					





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E INVESTIGAR A CRISE HUMANITÁRIA DOS YANOMAMI

1.3	X					
1.4	X	X	X			
1.5	X	X	X	X		
1.6	X	X	X	X	X	
1.7	X	X	X	X	X	
1.8	X	X	X	X	X	X
1.9						X

Sala das Comissões, de junho de 2024.

Deputada CORONEL FERNANDA (PL/MT)

Coordenadora

